



Indicação Nº 1185/2023

Súmula:- Solicita providências do Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert Prefeito Municipal, solicito o estudo das possibilidades jurídicas para o envio de Projeto de Lei a está casa sobre Políticas Públicas para garantir proteção e ampliação dos Direitos da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, solicito o estudo das possibilidades jurídicas para o envio de Projeto de Lei a está casa sobre Políticas Públicas para garantir proteção e ampliação dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Considerando que tal solicitação trata se de um dos pilares do mandato deste legislador, em visita a outros municípios, que já aplicam estas diretrizes para garanta da proteção e ampliação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

A pessoa com transtorno do espectro autista, felizmente, é amparada pelo sistema jurídico brasileiro. Prova disso são as Leis Berenice Piana e Romeo Mion, que trazem esperança e proteções a essa parcela de nossa população. A Lei Brasileira de Inclusão também se aplica às pessoas com transtorno do espectro autista, consideradas pessoas com deficiência para todos os fins legais.

O autismo é uma condição neuropsíquica constitutiva que acompanha a pessoa por toda a sua vida. Terapias podem ajudar, e muito, a desenvolver habilidades sociais e de autocuidado.



Treinos de sensibilidade visual, auditiva, gustativa e tátil podem diminuir desconfortos que costumam acompanhar o transtorno do espectro autista. A conscientização da família, da sociedade e dos agentes públicos também pode favorecer a inclusão dos autistas e a derrubada de barreiras, inclusive comportamentais, que eles ainda enfrentam no cotidiano.

Mesmo com a Legislação federal em vigor, viu-se a necessidade de instituir a política pública municipal para garantir a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de abril de 2023.



Bruno Gabriel
Vereador

Indicação Nº 1185/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/04/2023. PROTOCOLO 7219/2023 - 26/04/2023 11:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6A4Z-VRX1-E0YJ-E645



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6A4ZVRX1E0YJE645>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6A4Z-VRX1-E0YJ-E645

